

REQUERIMENTO Nº: 159/2022

Autor: Thieskin

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 089/2022 – 29/04/2022.**

Nobre Edil, o apontamento foi repassado à Secretaria Municipal de Educação para que esta, após uma análise das possibilidades de cessão de veículo nos moldes pretendidos, se posicione, visto que a cessão de veículos não pode comprometer as obrigações legais quanto ao ensino básico, de responsabilidade municipal, conforme dispõe a Constituição Federal. Desta forma, a questão passa por critérios legais, visto se tratar de ensino superior, sendo que necessita de uma análise apurada e bem feita para possível regulamentação e atendimento do pleito.